



**Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado**  
**Departamento de Licitações e Compras**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**  
(Processo Administrativo nº 01/2025)

Município de Boa Vista do Cadeado – RS

Gabinete e Secretarias Municipais

Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Empresas nº 01/2025

Critério de julgamento: Valor por hora de serviço

Modo de disputa: Aberto

O presente visa embasar e guiar a formalização das alterações contratuais com as empresas Credenciadas, também em forma de aditivo (contratual), uma vez que há necessidade da alteração dos valores inicialmente estabelecidos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2025.

As alterações contratuais deverão ocorrer de forma unilateral, com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea “b”, e, ainda, o acréscimo dos valores deverá respeitar o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Neste sentido, a necessidade do acréscimo de valores decorre da impescindibilidade da realização dos serviços, isto é, a continuidade de manutenção da frota Municipal, consoante memorandos em anexo (193/2025 da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo, 056/2025 da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Obras, 234/2025 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 115/2025 da Secretaria da Administração, Planejamento e Fazenda e 496/2025 da Secretaria da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento), uma vez que os quantitativos definidos inicialmente não serão suficientes até a renovação dos Termos de Credenciamento.

Assim sendo, abaixo o quadro de valores iniciais, bem como com o respectivo acréscimo:

Item	Descrição	Valor Hora/KM (R\$)	Quantida de total de horas/KM	Quantidad e total de horas/KM (Aditivado)	Valor Total (R\$)	Valor total Aditivado em 25% (R\$)
11	Deslocamento técnico: Todos os veículos constantes no Edital. OBS: Neste item o valor é por quilômetro rodado	3,50	3.750 KM Rodados	4.687,50 KM rodados	13.125,00	16.406,25

<b>MATERIAIS/PEÇAS DIVERSOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor máximo ano em materiais/peças</b>
Fornecimento de peças para as respectivas manutenções, devendo ser comprovadamente novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou recondicionadas, com no mínimo 03 (três) fornecedores ou apurados através do sistema traz valor, preferencialmente.	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).  VALOR ORIGINÁRIO
<b>PEÇAS E MATERIAIS.</b>	<b>SEM ACRÉSCIMO</b>

<b>SERVIÇOS/HORAS/KM DIVERSOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor máximo ano em serviços/hora/km</b>
Fornecimento de serviços em horas e quilometragem para as respectivas manutenções listadas na tabela acima.	R\$ 1.663.050,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e três mil e cinquenta reais)  VALOR ORIGINÁRIO
<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM HORAS E QUILOMETRAGEM.</b>	<b>R\$ 1.666.331,25</b>  <b>(HUM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS COM VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>  <b>VALOR ADITIVADO</b>

Consoante tabela acima, embora haja o valor global do Edital (peças/serviços + mão de obra), o acréscimo condiz com o respectivo item de forma individual (**25% para cada item/serviço – incluindo todas as Credenciadas dentro do percentual**) e não sobre o valor total do credenciamento, devendo ser respeitado o limite de cada item para consumo. Assim, cada Secretaria solicitante deverá observar o limite dos valores por item (tipo de serviço).

O ANEXO II do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 será retificado para que eventuais novas empresas credenciadas façam adesão ao quantitativo alterado do credenciamento e os Termos de Credenciamento vigentes serão aditivados até final da vigência.

As demais cláusulas e condições previstas no edital permanecem inalteradas.

Boa Vista do Cadeado - RS, 11 de dezembro de 2025.

---

João Paulo Beltrão dos Santos  
Prefeito Municipal